



Secretaria Municipal de  
**Esporte e Lazer**

# *Ação nas Praças - Limeira Ativa & Saudável*

## *2024*

### *Torneio de Vôlei de Praia*

### *Regulamento*

**Prefeitura Municipal de Limeira**

[www.limeira.sp.gov.br](http://www.limeira.sp.gov.br) | (19) 3404.9600

Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

## **TORNEIO DE VOLEI DE PRAIA**

**ARTIGO 1º.** O Torneio de Vôlei de Praia, será organizado e dirigido pela Prefeitura Municipal de Limeira por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme disposto neste Regulamento.

**ARTIGO 2º.** O torneio será realizado nas praças de esportes do município, nas etapas poderá no máximo 12 equipes no quarteto (misto), conforme datas divulgadas nas redes sociais da Prefeitura de Limeira.

**ARTIGO 3º.** Os jogos iniciar-se-ão a partir das 08h00, com 15 (quinze) minutos de tolerância, apenas no primeiro jogo (as equipes devem comparecer ao local de competição às 07h45 para confirmação da participação no evento).

**ARTIGO 4º.** A equipe que não comparecer no horário estipulado pelo Regulamento do Torneio, será desclassificada e, automaticamente, a equipe adversária será considerada vencedora.

**ARTIGO 5º.** Poderão participar do Torneio de Vôlei de Praia, atletas que atendam aos itens deste artigo, desde que não tenham sofrido punições em eventos esportivos desenvolvidos pela Secretaria de Esporte e Lazer e/ou Liga Desportiva Limeirense, nesta modalidade.

**ARTIGO 6º.** O Torneio de Vôlei de Praia será disputado conforme as regras do vôlei de praia 4x4 da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), com as alterações deste Regulamento;

**PARÁGRAFO 1º.** Cada equipe poderá inscrever 5 (cinco) atletas no quarteto (sendo obrigatório no mínimo 01 (um) integrante feminino ou masculino em quadra “equipe composta por 03 femininos e 01 masculino ou o contrário”). A idade mínima para os participantes deverá ser maior que 16 (dezesesseis) anos completos.

**PARÁGRAFO 2º** São condições fundamentais para que atletas participem de uma partida:

- a) Constarem na relação nominal da ficha de inscrição, estarem devidamente uniformizados e apresentarem documento de identificação, RG original ou outro documento original com foto que comprove sua identidade. Exemplos: passaporte, carteira de habilitação e registro profissional.
- b) Não será permitida a troca de atletas na ficha de inscrição durante a competição.
- c) As equipes deverão comparecer uniformizadas 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida.
- d) Será declarada perdedora por W x O a equipe que não se apresentar para a disputa, no local de competição, no horário agendado para a mesma estabelecido pelos meios oficiais de divulgação da comissão organizadora dos jogos. Observando uma tolerância de 15 minutos de atraso apenas para o primeiro jogo do turno.
- e) Apresentar-se a competição com uma bola em condição de jogo;

**ARTIGO 7º.** O sistema de disputa será:

- a) Até 05 equipes será realizado turno único;
- b) De 06 a 08 equipes as seguintes fases:

Classificatória dividida em dois grupos: classificam – se os dois primeiros colocados para a disputa de 1º a 4º lugares

Finais: 1º do grupo A x 2º do grupo B

1º do grupo B x 2º do grupo A

Vencedores disputam o 1º e 2º lugares, perdedores 3º e 4º lugares.

- c) De 09 a 12 equipes, serão formados grupos de três ou quatro equipes, classificando – se os dois primeiros de cada grupo, que farão a fase final, sistema eliminatório (mata – mata).
- d) Caso a organização entenda necessária será disputado em dupla eliminatória;

A Comissão organizadora poderá alterar o sistema de disputa caso o número de inscritos não atinja o máximo previsto nesse regulamento.

**PARAGRAFO ÚNICO.** A posição da equipe no chaveamento dos jogos serão definidos pela ordem de inscrição.

**ARTIGO 8º.** As fases de classificação serão realizadas em um único set de 18 pontos (com diferença de 02 pontos) com rodízio de quadra no 9º. ponto. A final será disputada em melhor de 03 sets de 18 pontos (com diferença de 02 pontos).

- a) Bloqueio não conta como toque( mesma regra voleibol)
- b) Recepção somente de manchete.

**ARTIGO 9º.** Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

**ARTIGO 10º.** O uso de uniforme numerado não será obrigatório, porém a equipe deve estar com vestimentas na mesma cor.

**ARTIGO 11º.** A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer contusão física que qualquer atleta ou participante sofrer durante o evento.



## Secretaria Municipal de **Esporte e Lazer**

**ARTIGO 12º.** Para se inscrever as equipes deverão enviar até o dia **limite de cada edição e de vagas por edição**, na sede da Secretaria de Esporte e Lazer ou pelo email: [secretariadesportes@limeira.sp.gov.br](mailto:secretariadesportes@limeira.sp.gov.br) ou [patricia.rossi@limeira.sp.gov.br](mailto:patricia.rossi@limeira.sp.gov.br) **a ficha de inscrição** ( contendo nome, data de nascimento, documento de identificação e endereço dos atletas) da equipe na competição.

### **Datas para inscrição:**

Limite máximo para inscrição serão divulgados nos canais de comunicação da Prefeitura.

**ARTIGO 13º.** As equipes que não apresentarem documento de identificação dos atletas até que termine sua partida, será eliminada da competição, sendo que sua adversária, independente do resultado, sagrar-se-á vencedora.

**ARTIGO 17º.** Cada atleta poderá participar apenas em 1 (uma) equipe.

**ARTIGO 18º.** Quanto a premiação:

a) Será entregue medalhas aos 04 primeiros colocados em cada edição.

**ARTIGO 22º.** Não será permitido estourar fogos de artifício nos locais de jogos com o objetivo de manter a integridade física dos atletas e do público presente. Caso ocorra qualquer tipo de movimentação com estes materiais, a partida será paralisada até que se restabeleça a ordem no recinto.

**ARTIGO 23º.** Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Organização do Torneio.

**ARTIGO 24º.** Ao realizar a inscrição no Evento Ação nas Praças - Torneio de Vôlei de Praia, tenho ciência que:

Nos termos dos Arts. 7º, 10º e 11º da Lei nº 13.709/2018, a equipe e seu responsável legal, AUTORIZA o tratamento dos meus dados pessoais e sensíveis e/ou do menor sob minha responsabilidade, fornecidos à Prefeitura de Limeira, listados na documentação exigida e quaisquer outros documentos que poderão ser



## Secretaria Municipal de **Esporte e Lazer**

solicitados pela Instituição para a participação no Evento Ação nas Praças - Torneio de Vôlei de Praia, organizado pela Secretaria de Esporte e Lazer do município de Limeira. AUTORIZO também o uso de minha imagem, da minha equipe e/ou do menor sob minha responsabilidade para ser utilizada em qualquer material de comunicação da Prefeitura de Municipal de Limeira. O material poderá ser divulgado pela prefeitura em qualquer dos seus meios, incluindo as redes sociais, tanto pela sede, quanto pelas suas secretarias e autarquias, em qualquer tempo ou ocasião, em todo território nacional e no exterior sem nenhum tipo de ônus para o município, secretarias ou autarquias, já que a presente autorização é concedida a título de gratuidade. Declaro ainda que concordo com o regramento para utilização dos espaços públicos durante a participação nos programas da Secretaria e atesto para todos os efeitos legais que as declarações prestadas neste ato são a expressão maior da verdade, e por tais assumo toda e qualquer responsabilidade.

Luiz Augusto Zanon  
Secretário de Esporte e Lazer

Emerson Ricardo Sérgio  
Diretor de Esporte e Lazer